



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº.

ASSUNTO:

SERVIÇO

J U S T I F I C A T I V A

Em, 10 de março de 1969

Destina-se o terreno, em seu todo, a construção de uma sede própria para a agência local do Instituto Nacional da Previdência Social, em Ubá.

Poucas palavras precisamos para justificar esta - pretensão tão desejável por nossos municípios, pois a localização em termos definitivos desta agência em nossa cidade, proporcionará benefícios incontáveis à numerosa classe dos assalariados.

✓ Não são poucos os municípios mineiros que ambicionam obra de tal envergadura e vulto.

Nem foram poucos os municípios próximos que pretendiam este privilegio.

Mas, Ubá, com esforço e perseverança marcou este - ambicionado tento.

Nossos homens do trabalho, receberão aqui mesmo os benefícios sociais e previdenciários a que tem direito.

Não seremos atendidos por uma sub-agência mas por uma agência de fato e sobretudo definitiva.

Narciso Paulo Michelli
Prefeito Municipal -